



## Compras e Licitação

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de Registro de Preço nº 01/16 do PL nº 01/16 e Pregão nº 01/16. Objeto: Aquisição eventual e futura de material didático, papelaria, escritório e telefone. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br).

Igaratinga, 26/04/16.  
Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 36/16, na modalidade de Pregão nº 21/16 e Registro de Preço nº 16/16. Objeto: Prestação de serviços eventual e futura de brigadistas, equipe de apoio, locação de banheiros químicos, barracas, gradil e fechamentos para eventos promovidos pelas Secretarias do Município de Igaratinga/MG. GANHADORES: PROSERVICE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, com os itens: 01 e 02 no valor total estimado de R\$18.480,00. A empresa M.F. EVENTOS LTDA-EPP, com os itens: 03, 04, 05 e 06 no valor total estimado de R\$47.200,00.

Igaratinga, 26 de Abril de 2016.  
Letícia Gomes Lara  
Pregoeira.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público a retificação da matéria publicada no dia 21/04/2016- 1º Termo aditivo Permissão de taxi P.L. 89/10 –Concorrência 01/10.Onde se lê Igaratinga, 19 de Abril de 2016. Passa a lê Igaratinga, 14 de Abril de 2016.

Igaratinga, 27 de Abril 2016.  
Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal.

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2015

DATA: 26/04/2016

HORÁRIO: 14h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFOR

MATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUÍDO GESTÃO DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG.

Às quatorze horas do dia 26 de abril de 2016, na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, situado na Praça Manoel de Assis, nº 272, Bairro Centro, em Igaratinga/MG, realizou-se a sessão pública para continuidade do julgamento final das propostas. Presentes a Pregoeira Letícia Gomes Lara, bem como os servidores Edivânia Ferreira Amaral da Silva e Helaine Ângela da Silva. Após analisados os relatórios apresentados pela Comissão Especial de Avaliação, conforme Decreto nº 1.003 de 08.12.2015 e visto que a empresa VIVVER SISTEMA LTDA, CNPJ Nº 03.381.389/0001-50, ficou classificada em segundo lugar no lote II, conforme ata do dia 28/03/16 e que a empresa CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N ° - 10.513.873/0001-51, ficou classificada em terceiro lugar no II, conforme ata do dia 14/04/2016. Logo a Pregoeira constatou que a empresa VIVVER SISTEMA LTDA, CNPJ Nº 03.381.389/0001-50, ficou ganhadora do lote II, no valor total de R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). A empresa CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N ° - 10.513.873/0001-51, ficou ganhadora do lote I, no valor total de R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). Os autos seguirão para análise e homologação e Adjudicação pela autoridade superior. Em seguida a Pregoeira decidiu que a presente decisão deverá ser publicada na íntegra no Diário Oficial do Município de Igaratinga – DOMI e no portal [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 14h35min. Eu Helaine Ângela da Silva, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira, pela equipe de apoio.

Letícia Gomes Lara  
Pregoeira

Edivânia Ferreira Amaral da Silva  
Membro da Equipe de Apoio  
Helaine Ângela da Silva  
Membro da Equipe de Apoio

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO A TÍTULO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIRO (TAXI), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E O SENHOR EVERALDO LOPES RIBEIRO.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e o Senhor EVERALDO LOPES RIBEIRO, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato de permissão a título oneroso para exploração de Serviço de Transporte Individual Remunerado de Passageiro (taxi) nº - 88/2011, firmado aos 14 de abril de 2011, para exploração constante no Contrato Original:

CONSIDERANDO que a clausula terceira do contrato original que permite a prorrogação por igual período; CONSIDERANDO que a permissionária apresentou a documentação de quitação junto ao Órgão Municipal, conforme determina a clausula terceiro do contrato original.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento na lei Municipal nº 1000/2007 em consonância com o Processo Licitatório nº 89/2010, Concorrência nº 01/2010, contrato nº 088/2011, a partir de 15.04.2016 à 14.04.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevelem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 14 de Abril de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca  
RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

EVERALDO LOPES  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Regina Silva Rodrigues  
CPF – 076.513.786-01

Bento José da Silva Soares  
CPF – 061.995.986-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO A TÍTULO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIRO (TAXI), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A SENHORA MARISA DE FARIA PINTO.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e o Senhor MARISA DE FARIA PINTO, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato de permissão a título oneroso para exploração de Serviço de Transporte Individual Remunerado de Passageiro (taxi) nº - 93/2011, firmado aos 14 de abril de 2011, para exploração constante no Contrato Original:

CONSIDERANDO que a clausula terceira do contrato original que permite a prorrogação por igual período; CONSIDERANDO que a permissionária apresentou a documentação de quitação junto ao Órgão Municipal, conforme determina a clausula terceiro do contrato original.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento na lei Municipal nº 1000/2007 em consonância com o Processo Licitatório nº 89/2010, Concorrência nº 01/2010, contrato nº 093/2011, a partir de 15.04.2016 à 14.04.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevelem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 14 de Abril de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

MARISA DE FARIA PINTO  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS :

Regina Silva Rodrigues  
CPF – 076.513.786-01

Bento José da Silva Soares  
CPF – 061.995.986-01